

Art.1º: – O polybat na 13ª semana Paralímpica será realizado como modalidade recreativa/esportiva inclusiva abrangendo alunos/participantes de todas as áreas de deficiência.

Art.2º –A participação na modalidade obedecerá apenas faixas etárias,nos naipes masculino e feminino, divididas em duas categorias:

- **Categoria Infanto-Juvenil:** nascidos entre 2002 e 2009
- **Categoria Adulto:** nascidos até 2001

Parágrafo único -Na impossibilidade desta configuração,devido ao número insuficiente de alunos/participantes na categoria infanto-juvenil,a coordenação técnica da SEL pode agrupar as duas categorias durante o desenvolvimento das atividades.

Art.3º- As pessoas e entidades interessadas em participar da 13ª Semana Paralímpica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura,no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralímpica/ Modalidades ou de maneira presencial na Secretaria de Esporte e Lazer(Avenida Rui Barbosa,nº 530)

Art.4º-As pessoas e entidades devem entregar a ficha de inscrição,devidamente preenchida,no Departamento de Lazer e Exercício Físico da Secretaria de Esporte e Lazer,até o dia 17/09/2019, às 18h ou enviá-la para o e-mail: jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br até este mesmo dia e horário. Não será aceita inscrição após esta data.

-Parágrafo Único: O Polybat acontece no dia 19 de setembro de 2019 (5ª feira), no Ginásio da Secretaria de Esporte e Lazer, a partir das 14h, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira prova.

Art.5º-É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos,acompanhando o aluno/atleta na competição.

Art.6º -Cada entidade poderá inscrever quantos alunos quiser por naipe (masculino e feminino) em cada módulo.

Art.7º- Durante os jogos as regras serão simples e de mera formalidade.Haverá sempre dois professores da SEL (estes como árbitros nº 1 e nº 2) postados nas duas laterais da mesa para orientar e incentivar os alunos/participantes bem como distribuir as bolas para início e reinício de etapas.Outros professores da SEL serão anotadores dos resultados dos embates entre as equipes e ainda outros professores auxiliarão para reposição das bolas.

Art.8º -Os jogos serão primeiramente individuais e posteriormente em duplas.A coordenação técnica da SEL vai procurar atender a melhor adaptação entre as várias áreas de deficiência,principalmente nos jogos entre duplas.

Art.9º-O aluno/participante deverá trazer implemento próprio (de acordo com sua necessidade) para a prática do Polybat, tais como cadeira de rodas, próteses e adaptações necessárias.

Art.10º -A mesa,as raquetes e as bolas serão oferecidas pela organização da 13ª Semana Paralímpica.

Art.11º -Os alunos/participantes serão distribuídos em equipes de acordo com suas instituições e receberão coletes coloridos para distinção destas equipes.

Art.12º- Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da 13ª Semana Paralímpica de 2019.

Art.13º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 13ª Semana Paralímpica.